



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

### **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.747/2023, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.**

**Art. 1º** Dê-se ao Projeto de Lei nº 9.726/2023 a seguinte redação:

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA FERNANDO BERNARDINO LUCENA.

Art. 1º Fica denominada RUA FERNANDO BERNARDINO LUCENA, trecho da Estrada Carroçável para Cachoeira da Onça, com início, de acordo com georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto P1 de Longitude (E) UTM 171498.17595457m e Latitude (N) UTM 9086805.8035063m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25); e fim no ponto P2 de Longitude (E) UTM 170705.8475208m e Latitude (N) UTM 9089674.8670073m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25), no Bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA, proporcionando-lhe melhor redação legislativa.



Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.